

Boletim de Serviço

nº 346, 29 de setembro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 286, 27 de setembro de 2023	4
Portaria - SEI nº 288, 28 de setembro de 2023	6
Portaria - SEI nº 289, 29 de setembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 290, 29 de setembro de 2023	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	9
Portaria - SEI nº 616, 27 de setembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 617, 27 de setembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 618, 28 de setembro de 2023	13
Portaria - SEI nº 619, 28 de setembro de 2023	16
Portaria - SEI nº 620, 28 de setembro de 2023	18
Portaria - SEI nº 621, 28 de setembro de 2023	20
Portaria - SEI nº 622, 28 de setembro de 2023	23

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 286, 27 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

CONSIDERANDO a adesão do HC-UFU ao Guia Para Organização E Funcionamento Dos Núcleos De Avaliação De Tecnologias Em Saúde - NATS na rede Ebserh, que fornece diretrizes para implantação dos NATS nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) filiados;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde em 2009, que norteia os atores envolvidos na gestão dos processos de avaliação, incorporação, difusão e retirada de tecnologias em saúde no SUS;

CONSIDERANDO a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) em 2011, órgão colegiado que assessora o Ministério da Saúde (MS) nas atribuições relativas à incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias em saúde pelo SUS, bem como na constituição ou alteração de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT);

CONSIDERANDO as normativas e diretrizes da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats), que tem o propósito de disseminar e desenvolver a Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) no país por meio do incentivo à criação, articulação e fortalecimento dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), estabelecendo diretrizes metodológicas para a elaboração, interpretação e análise crítica de estudos de ATS, tais como elaboração de pareceres técnico-científicos, elaboração de revisão sistemática e meta-análise de ensaios clínicos randomizados, estudos de microcusteio aplicados a avaliações econômicas em saúde, dentre outras;

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 113, de 20 de abril de 2023, que instituiu o NATS do HC-UFU/EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o NATS HC-UFU, que passa a ser formado pelos seguintes membros:

MEMBRO	SIAPE/CPF
Alessandra Carla De Almeida Ribeiro	221****
Alexandre Santos Pereira	325*****
Eduardo Crosara Gustin	427*****
Francisco Diego Negrão Lopes Neto	235*****
Luiz Carlos De Oliveira Junior	252*****
Paula Andrade Ferreira	185*****
Helena Borges Martins da Silva Paro	237*****
Paulo Henrique de Sousa Fernandes	136*****
Dalton Santos Pinheiro	225*****
Thúlio Marquez Cunha	348*****
Maria Angela Ribeiro	151****
Rodrigo Cesar De Oliveira	193*****
Maycon Udson Miranda Moreira	304*****
Marjory Cristina Donato	325*****
Mateus Bringel Oliveira Duarte	320*****
Marcelo Batista Chioato dos Santos	116*****
Vanessa Carla de Souza Pereira	105*****
Eduardo Batista de Carvalho	***.337.506-**

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 288, 28 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Definitivo do EDITAL 02/2023 para recomposição da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Preliminar Administrativo Sancionador- CIPPAS.

Art. 2º Esta Portaria –SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Clique [aqui](#) para acessar o Resultado Definitivo.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 289, 29 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SAULO QUEIROZ DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 325****, como substituto do cargo de **Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço**, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por **GISÉIA MARTINS BORGES MATOS**, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da assinatura.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 290, 29 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TATIANY CALEGARI**, matrícula SIAPE nº **146******, como substituto do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por **ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO**, no período de 04/10 a 08/10/2023, em virtude de ausência para capacitação da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da assinatura.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 616, 27 de setembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 040/2022 - PHOENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de remoções de pacientes em UTI móvel, com acompanhamento feito por médico ou enfermeiro (a depender do tipo de remoção), para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - filial Ebserh, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Gustavo de Sousa Gonçalves	Gestor	325****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Allan Márcio de Oliveira Diniz	Gestor Substituto	291****	Setor de Hotelaria Hospitalar (SHH)

João Batista Borges Machado	Fiscal Técnico	041****	Setor de Hotelaria Hospitalar (SHH)
Shirley Lopes da Silva	Fiscal Técnico	324****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Simone Maria de Lima	Fiscal Técnico	335****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Priscila Ferreira de Sousa Moreira	Fiscal Técnico	207****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Ricardo Bezerra dos Santos	Fiscal Técnico	146****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Rosana Evaristo Clemente	Fiscal Técnico	143****	Unidade de Regulação Assistencial (URA)

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art.3º Revogar a Portaria - SEI nº 439, de 18 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 617, 27 de setembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº Contrato 045/2022 - STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA		
OBJETO	Prestação de serviços continuados de coleta, pesagem, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para atender ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - filial Ebserh sob demanda.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Gustavo de Sousa Gonçalves	Gestor	325****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Shirley Lopes da Silva	Gestor Substituto	324****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Priscila Ferreira de Sousa Moreira	Fiscal Técnico	207****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Allan Márcio de Oliveira Diniz	Fiscal Técnico	291****	Setor de Hotelaria Hospitalar (SHH)

Ricardo Bezerra dos Santos	Fiscal Técnico	146****	Setor de Hotelaria Hospitalar (SHH)
Simone Maria de Lima	Fiscal Técnico	335****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Valdiney Rodrigues da Silva	Fiscal Técnico	225****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar Portaria-SEI nº 178, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 618, 28 de setembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 27/2023 - ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para limpeza e desinfecção, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.

NOME	FUNÇÃO	SLAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Gustavo de Sousa Gonçalves	Gestor	325****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Allan Marcio Oliveira Diniz	Gestor Substituto	291****	Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)
Shirley Lopes da Silva	Fiscal Técnico	324****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Priscila Ferreira de Sousa Moreira	Fiscal Técnico	207****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Simone Maria de Lima	Fiscal Técnico	335****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Ricardo Bezerra dos Santos	Fiscal Técnico	146****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Valdiney Rodrigues da Silva	Fiscal Técnico	225****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Natalia Carolina Dantas Mendes Garcia	Fiscal Técnico	284****	Setor de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)
Elisangela Souto Fernande	Fiscal Técnico	323****	Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)
Jessica de Almeida Santos	Fiscal Técnico Substituto	109****	Setor de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)
Flavio de Sousa Santos Soares	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)
Robson Dias Santana	Fiscal Administrativo	325****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)
Sidney Smith de Oliveira Lima	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)
Neilson Alves Rosa	Fiscal Administrativo Substituto	100****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar Portaria - SEI nº 480, de 20 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 619, 28 de setembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 003/2020 – ARNOLDO GONÇALVES DE ARAÚJO EIRELI		
OBJETO	Prestação de serviços continuados de lavanderia para processamento do enxoval hospitalar mediante a utilização das dependências da contratante.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Gustavo de Sousa Gonçalves	Gestor	325****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Allan Marcio Oliveira Diniz	Gestor Substituto	191****	Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)
Flavio De Sousa Santos Soares	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Fiscalização Administrativa de contratos (UFAC)
Robson Dias Santana	Fiscal Administrativo	305****	Unidade de Fiscalização Administrativa de contratos (UFAC)

Sidney Smith De Oliveira Lima	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Fiscalização Administrativa de contratos (UFAC)
Neilson Alves Rosa	Fiscal Administrativo Substituto	100****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)
Armélindo Nunes Soares	Fiscal Técnico	112****	Lavanderia
Benildo Alves Borges	Fiscal Técnico	112****	Lavanderia
Francisco Carlos dos Santos	Fiscal Técnico	112****	Lavanderia
João Batista Borges Machado	Fiscal Técnico	041****	Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)
Leila Maria Gonçalves	Fiscal Técnico	484**	Lavanderia
Simone Maria de Lima	Fiscal Técnico	335****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Ricardo Bezerra dos Santos	Fiscal técnico	146****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Vitor Alberto Lemes Monteiro	Fiscal Técnico	330****	Setor de Infraestrutura (SIF)
Valdiney Rodrigues da Silva	Fiscal Técnico	225****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Shirley Lopes da Silva	Fiscal Técnico	324****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Priscila Ferreira de Sousa Moreira	Fiscal Técnico	207****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar Portaria - SEI nº 506, de 28 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 620, 28 de setembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 001/2019 - BIOLIMP SAÚDE AMBIENTAL EIRELI		
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsecação, desraação, descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de abelhas, pombos, morcegos e afins), com aplicação de produtos específicos nas áreas internas e externas no complexo do HCU-UFU, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais e insumos necessários à execução do contrato.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Gustavo de Sousa Gonçalves	Gestor	325****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Allan Marcio Oliveira Diniz	Gestor Substituto	191****	Setor de Hotelaria Hospitalar (SHH)
Shirley Lopes da Silva	Fiscal Técnico	324****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)

João Batista Borges Machado	Fiscal Técnico	041****	Setor de Hotelaria Hospitalar (SHH)
Priscila Ferreira de Sousa Moreira	Fiscal Técnico	207****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Valdiney Rodrigues da Silva	Fiscal Técnico	225****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Ricardo Bezerra dos Santos	Fiscal Técnico	146****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)
Simone Maria de Lima	Fiscal Técnico	335****	Unidade de Hospitalidade (UHOSP)

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar Portaria - SEI nº 417, de 07 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 621, 28 de setembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.021221/2023-91;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de **VINORELBINA TARTARATO 20 MG CAP por via de adesão à ARP do HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS (UASG: 155904) Pregão 03/2023** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento
Daniel Azevedo da Silva	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Maycon Guerra de Oliveira	101****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Renata Karine Barbosa de Souza	327****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	28/09/2023	18/10/2023	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante	

	Autorização do Fornecedor				Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	19/10/2023	20/10/2023	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	21/10/2023	22/10/2023	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	23/10/2023	08/11/2023	Unidade de Planejamento de Compras
	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras
	Aceite do Órgão Gerenciador				Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 622, 28 de setembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.021194/2023-57;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de **iodoPOVIDONA (PVPI) 2,5% (25 MG/ML) COLÍRIO 5 ML FR por via de adesão à ARP do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER (UASG: 155019) Pregão 63/2022** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SLAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento
Daniel Azevedo da Silva	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Maycon Guerra de Oliveira	101****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Renata Karine Barbosa de Souza	327****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	28/09/2023	18/10/2023	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante	
	Autorização do Fornecedor				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	19/10/2023	20/10/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	21/10/2023	22/10/2023	Área Demandante	

Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	23/10/2023	08/11/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras	
	Aceite do Órgão Gerenciador				Unidade de Planejamento de Compras	
	Lista Obrigatória da UPC	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras	
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH